



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Requerimento nº 306 /2022



Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Nos termos do Art. 24, § 3º, II da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58 e seguintes do Regimento Interno, **REQUEREMOS a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito**, para apurar a existência de eventuais irregularidades nos processos licitatórios, contratação, execução e pagamento por serviços prestados no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os objetivos da CEI são a apuração das eventuais irregularidades acima referidas quanto a sua abrangência, ao custo para o erário público e as responsabilidades envolvidas.

Solicitamos que a referida comissão seja composta por 3 (três) membros e tenha o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias.

Câmara Municipal de Mairinque, em 17 de novembro de 2022

Edicaneas da Padana
Presidente - PSC

Alner Segura
Vereador - PSD

Bruno TAM
Vereador - PSC

Rose de Crls
Vereadora - MDB

Emily Idalgo
Vereadora - PT

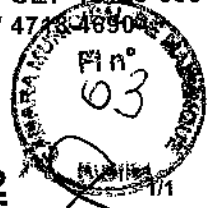
12:55 01/12/2022 001458 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 530 / 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, faz saber que no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, em especial o disposto no art. 24, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal, e no art. 59, I, do Regimento Interno e considerando o Requerimento nº 306/2022, de 1/3 de vereadores, protocolado em 1º de dezembro de abril de 2022 que:

DECRETA:

- Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar a existência de eventuais irregularidades nos processos licitatórios, contratação, execução e pagamento por serviços prestados no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** A Comissão constituída no artigo anterior será composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, findo o qual deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou.
- Art. 3º** Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 2 de dezembro de 2022.


Vereador Edicarlo da Padaria - Presidente


Vereador Bruno Tam - Vice-presidente

Bruno TAM
Vereador - PSC

Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário

Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário

2022/12/02



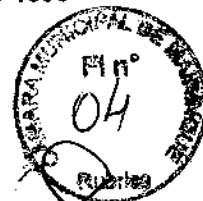
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



A Assistência Administrativa

Favor expedir Ato da Presidência nomeando os vereadores **Rose do Cris**, **Abner** e **Biula** para compor a Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de eventuais irregularidades nos processos licitatórios, contratação, execução e pagamento por serviços prestados no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais,

Mairinque, 05 de dezembro de 2022.

Edicarlos da Padaria
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022



JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24 e 25 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 58 e 222 do Regimento Interno e,

Considerando o Requerimento nº 306/2022, protocolizado sob nº 1458/2022, em 01/12/2022, nesta Casa Legislativa e o Decreto Legislativo nº 530/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Vereadores abaixo indicados, para constituírem a Comissão Especial de Inquérito, incumbida de apurar a existência de irregularidades **nos procedimentos licitatórios, contratação, execução e pagamento realizados junto a Secretaria Municipal da Saúde.**

Vereadores: **Rose do Cris, Abner Segura e Biúla**

Artigo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão, será de 90 (noventa) dias, contados da data deste Ato, ocasião que deverá apresentar relatório final, nos termos do Artigo 64 do Regimento Interno, extinguindo-se a Comissão pela conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de dezembro de 2022.

WILSON GOMES NETO

Diretor Geral

JOSE EDICARLOS S. LIMA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 203-10/2022

Mairinque, 06 de dezembro de 2022.



Senhor (a) Vereador (a):

Tem esta a finalidade de comunicar Vossa Senhoria, a sua nomeação para integrar a CEI, objeto do Decreto Legislativo nº 530/2022 e Requerimento nº 306/2022, para apurar irregularidades nos serviços de licitação, contratação, execução e pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao ensejo, renovamos nossas considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

AO ILMO.

VEREADOR ABNER

NESTA

Ofício - 203-10/2022
Decreto - 530/22

Recebido em _____

Assinatura ou Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 203-10/2022

Mairinque, 06 de dezembro de 2022.



Senhor (a) Vereador (a):

Tem esta a finalidade de comunicar Vossa Excelência, a sua nomeação para integrar a CEI, objeto do Decreto Legislativo nº 530/2022 e Requerimento nº 306/2022, para apurar irregularidades nos serviços de licitação, contratação, execução e pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao ensejo, renovamos nossas considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

A ILMA

VEREADORA ROSE DO CRIS

NESTA

ofício - 203.10/2022 -
D. LEGISLATIVO - 530/2022

Recebido em

07, 12, 22

Assinatura ou Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 203-10/2022

Mairinque, 06 de dezembro de 2022.



Senhor (a) Vereador (a):

Tem esta a finalidade de comunicar Vossa Senhoria, a sua nomeação para integrar a CEI, objeto do Decreto Legislativo nº 530/2022 e Requerimento nº 306/2022, para apurar irregularidades nos serviços de licitação, contratação, execução e pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao ensejo, renovamos nossas considerações.


JOSE EDICARLOS S. LIMA

Presidente

Ao lmo.

Vereador BIÚLA

NESTA

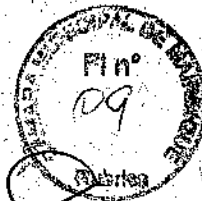


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 204-10/2022

Mairinque, 07 de dezembro de 2022.



Senhor (a) Vereador (a).

Tem este a finalidade de **NOTIFICAR** Vossas Excelências, que à teor do Decreto Legislativo nº 530/2022 c.c. Ato da Presidência nº 16/2022, que trata da Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios, contratação, execução e pagamento realizados na Secretaria Municipal de Saúde, para o início dos trabalhos, necessário a realização da primeira reunião, nos termos do Regimento Interno, artigo 58 c.c 59, § 1º, **que ocorrerá dia 08/12/2022, às 10h00**, nas dependências desta Casa Legislativa.

Assim sendo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


JOSE EDICARLOS S. LIMA

Presidente

Ao Exmo.

Vereador (a) ABNER, ROSE E BIÚLA

NESTA

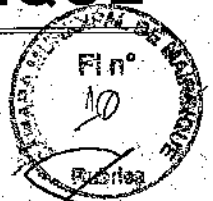
Recebido em 07/12/22





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



Ofício 204-10/2022

Mairinque, 07 de dezembro de 2022.

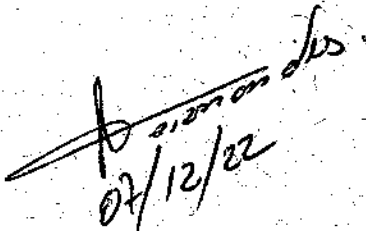
Senhor (a) Vereador (a):

Tem este a finalidade de **NOTIFICAR** Vossas Excelências, que à teor do Decreto Legislativo nº 530/2022 c.c. Ato da Presidência nº 16/2022, que trata da Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios, contratação, execução e pagamento realizados na Secretaria Municipal de Saúde, para o início dos trabalhos, necessário a realização da primeira reunião, nos termos do Regimento Interno, artigo 58 c.c 59, § 1º **que ocorrerá dia 08/12/2022, às 10h00**, nas dependências desta Casa Legislativa.

Assim sendo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


JOSÉ EDICARLOS S. LIMA

Presidente


07/12/22

Ao Exmo.

Vereador (a) ABNER, ROSE E BIÚLA

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



Ofício 204-10/2022

Mairinque, 07 de dezembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):

Tem este a finalidade de **NOTIFICAR**. Vossas Excelências, que à teor do Decreto Legislativo nº 530/2022 c.c. Ato da Presidência nº 16/2022, que trata da Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios, contratação, execução e pagamento realizados na Secretaria Municipal de Saúde, para o início dos trabalhos, necessário a realização da primeira reunião, nos termos do Regimento Interno, artigo 58 c.c 59, § 1º, **que ocorrerá dia 08/12/2022, às 10h00**, nas dependências desta Casa Legislativa.

Assim sendo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

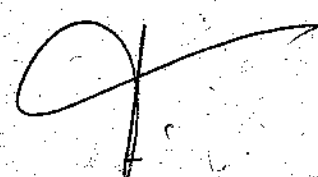


JOSE EDICARLOS S. LIMA

Presidente

Ao Exmo.

Vereador (a) ABNER, ROSE E BIÚLA

NESTA


RECIBIDO
07/12/22




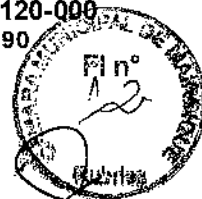
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000


Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



ATA DE INSTALAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, às 09h40, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. A seguir a comissão promoveu a escolha da presidência e relatoria, tendo sido deliberado por atribuir a Presidência ao vereador Abner Segura e a Relatoria à vereadora Rose do Cris, sendo o vereador Biula designado como membro. A seguir, a comissão deliberou que as reuniões ordinárias da comissão serão feitas semanalmente, às terças feiras, às 13h00 iniciando-se a partir do dia 20 de dezembro, em razão da ocupação com a deliberação do projeto de lei nº 126/2022, que trata do orçamento municipal para o ano de 2023. Como providências iniciais a Comissão decidiu por requisitar ao presidente da Câmara Municipal pela contratação de assessoria jurídica externa para prestar assessoria jurídica à Comissão. Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


Vereador Abner Segura – Presidente


Vereadora Rose do Cris – Relatora


Vereador Biula – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Comissão Especial de Inquérito

Para apurar a existência de eventuais irregularidades nos processos licitatórios, contratação, execução e pagamento por serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Ofício nº 01/2022

Exmo. Sr.
Senhor Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

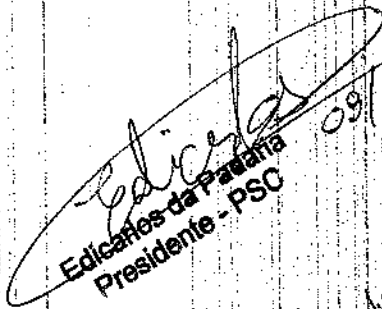
Venho por meio deste, solicitar ao Senhor Vereador Edicarlos da Padaria, baseado na Ata da reunião desta CEI, realizada em 09 de dezembro de 2022 a contratação de uma assessoria jurídica externa especializada para o acompanhamento e análise técnica da presente CEI.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Mairinque, em 09 de dezembro de 2022


Vereador Abner Segura
Presidente


Edicarlos da Padaria
Presidente - PSC
09/12/2022



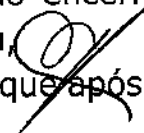
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três, às 13h00, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. Presentes vereador Abner Segura, Presidente e vereadora Rose do Cris, relatora. Ausente o Vereador Biula, membro da comissão. A Comissão delibera por formular questionamentos ao prefeito, mediante a protocolização de que requerimentos administrativos no protocolo geral da prefeitura municipal. A comissão delibera também por convocar servidores, ex-servidores e autoridades municipais para prestarem depoimento perante a comissão, cuja relação de convocados será oportunamente elaborada e juntada aos autos. A comissão delibera também por realizar visitas e inspeções nas unidades de saúde, cujo cronograma será oportunamente elaborado. Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, , Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.



Vereador Abner Segura – Presidente



Vereadora Rose do Cris – Relatora



Vereador Biula - Membro





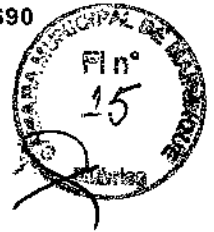
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



ATA DE REUNIÃO

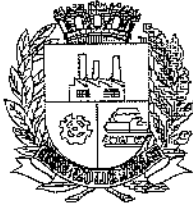
Aos quatorze sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três, às 13h00, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. Presentes vereador Abner Segura, Presidente, a vereadora Rose do Cris, relatora e o Vereador Biula, membro da comissão. A Comissão delibera por expedir ofícios ao prefeito municipal, requisitando:

1. Cópias digitalizadas ou reprográficas, de capa a capa, legível, dos processos licitatórios, relacionado abaixo:
 - (a) Pregão Presencial 55 de 2017;
 - (b) Dispensa de licitação 21 de 2021;
 - (c) Dispensa de licitação 22 de 2021;
 - (d) Dispensa de licitação 47 de 2021;
 - (e) Dispensa de licitação 48 de 2021;
 - (f) Dispensa de licitação 05 de 2022;
 - (g) Chamada Pública 02 de 2021;
 - (h) Chamada Pública 02 de 2022.
 - (i) Informar para cada contrato quem é (são) o(s) fiscalizador(es), e

1. Referente aos serviços prestado, na área de saúde, na penitenciária:
 - (a) Informar quais serviços são prestados;
 - (b) Informar quem são os prestadores de serviço de 2021 até o presente data;
 - (c) Informar, mês a mês, os valores pagos a estes prestadores de serviço, de 2021 até o presente data;
 - (d) Informar se houve aumento de serviços prestados, de 2021 a 2023, se sim, quais foram;
 - (e) Caso afirmativo para 'd' enviar planilha justificando os valores.

A comissão decide também por reunir-se com o Doutor Ângelo Aparecido de Souza Júnior, advogado contratado pela Câmara Municipal para a prestação de assistência jurídica da Comissão, a fim de definir o cronograma de oitivas a serem realizadas.

[Handwritten signatures and initials]



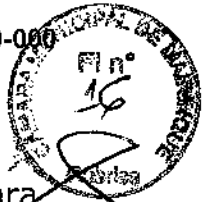
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

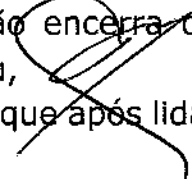
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

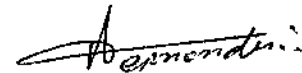
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000


Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, , Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


Vereador Abner Segura - Presidente


Vereadora Rose do Cris - Relatora


Vereador Biula - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Instituída pelo Decreto Legislativo Nº 530/2022



Mairinque, 14 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO 02 /2023

Decreto Legislativo nº 530//2022

Ato da Presidência nº 16/2022


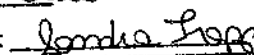
Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Mairinque, com o objetivo de avançar com os trabalhos da presente CEI, as seguintes informações, no prazo de 15 dias:

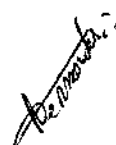
1. Cópias digitalizadas ou reprográficas, de capa a capa, legível, dos processos licitatórios, relacionado abaixo:
 - (a) Pregão Presencial 55 de 2017;
 - (b) Dispensa de licitação 21 de 2021;
 - (c) Dispensa de licitação 22 de 2021;
 - (d) Dispensa de licitação 47 de 2021;
 - (e) Dispensa de licitação 48 de 2021;
 - (f) Dispensa de licitação 05 de 2022;
 - (g) Chamada Pública 02 de 2021;
 - (h) Chamada Pública 02 de 2022.
 - (i) Informar para cada contrato quem é (são) o(s) fiscalizador(es).

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.


Vereador Abner Segura
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Mairinque
Antônio Alexandre Gemente
EM MÃOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
DEPTO. DE ASS. OFICIAIS	
DATA: 14/02/2023	
RECEBIDO POR: 	

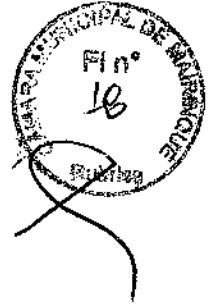




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Instituída pelo Decreto Legislativo Nº 530/2022

Mairinque, 14 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO 03 / 2023
Decreto Legislativo nº 530//2022
Ato da Presidência nº 16/2022

Senhor prefeito,

Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Mairinque, com o objetivo de avançar com os trabalhos da presente CEI, as seguintes informações, no prazo de 15 dias:


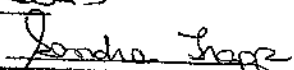
1. Referente aos serviços prestado, na área de saúde, na penitenciária:
 - (a) Informar quais serviços são prestados;
 - (b) Informar quem são os prestadores de serviço de 2021 até o presente data;
 - (c) Informar, mês a mês, os valores pagos a estes prestadores de serviço, de 2021 até a presente data;
 - (d) Informar se houve aumento de serviços prestados, de 2021 a 2023, se sim, quais foram;
 - (e) Caso afirmativo para 'd' enviar planilha justificando os valores.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.

Mairinque, 14 de fevereiro de 2023.


Vereador Abner Segura
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Mairinque
Antônio Alexandre Gemente
EM MÃOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS	
DATA: 14/02/2023	
RECEBIDO POR: 	





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

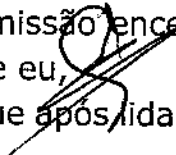
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

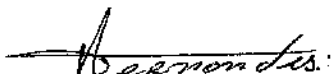
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690


www.camaramunicipaldemairinque.com.br



ATA DE REUNIÃO

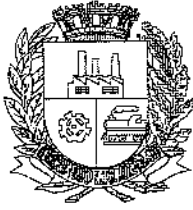
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três, às 13h00, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. Presentes vereador Abner Segura, Presidente, a vereadora Rose do Cris, relatora e o Vereador Biula, membro da comissão. A Comissão delibera por reunir-se com o Doutor Ângelo Aparecido de Souza Júnior, advogado contratado pela Câmara Municipal para a prestação de assistência jurídica da Comissão na data de amanhã, 1º de março, para detalhamento do cronograma de convocações da Comissão. As convocações serão dirigidas aos representantes da Administração Pública e das empresas prestadoras do serviço; ao ex-Secretário e ao Atual Secretário Municipal de Saúde, e aos servidores membros da Comissão de Fiscalização, recebimento e Avaliação da Prestação de Contas dos Contratos de Gestão, nomeados através da Portaria nº 428/2022 da Prefeitura Municipal. Ficou deliberado que tão logo definido o calendário das oitivas, estas serão realizadas a partir da próxima quarta-feira, 8 de março. Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, , Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


Vereador Abner Segura – Presidente


Vereadora Rose do Cris – Relatora


Vereador Biula - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

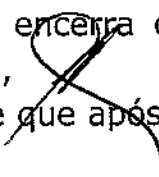
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

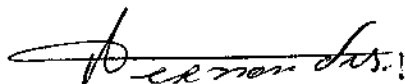
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 14h00, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. Presentes vereador Abner Segura, Presidente e a vereadora Rose do Cris. Ausente o Vereador Biula, membro da comissão. Presentes ainda os Doutores Ângelo Aparecido de Souza Júnior e Eduardo Antonio Pires Munhoz, advogados que prestam assessoria jurídica à Comissão. A Comissão delibera por juntar ao processo a convocação do vereador Biula; que as reuniões, bem como o agendamento das oitivas, serão realizadas sempre às terças feiras, às 14h00; que o cronograma de convocações das testemunhas será definido após o recebimento da documentação já requisitada ao chefe do executivo, conforme ofício de fls. 17/18; que com a dilação do prazo de funcionamento requerida através do Requerimento de nº 28/2023 o prazo de encerramento da presente Comissão Especial de Inquérito será 5 de maio de 2023; que assim que receber ciência da Presidência da Câmara, referente à dilação do prazo, deverá ser atualizada a data de encerramento na capa dos autos; fazer upload e dar publicidade dos autos no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, , Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.



Vereador Abner Segura – Presidente



Vereadora Rose do Cris – Relatora



Vereador Biula - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10


Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br




ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 13h30, numa das salas da Câmara Municipal, esteve reunida a Comissão Especial de Inquérito, constituída por meio do Decreto Legislativo nº 530/2022 e nomeada através do Ato da Presidência nº 16/2022. Presentes o vereador Abner Segura, Presidente, a vereadora Rose do Cris – relatora e o Vereador Biula, membro da comissão. A comissão consigna que o prefeito municipal não atendeu às requisições de documentos conforme ofícios de fls. 17/18. Consigna ainda, que o Presidente da Câmara não se pronunciou sobre o Requerimento nº 28/2023 da Comissão, que pleiteia a prorrogação do prazo de seu funcionamento por sessenta dias. Assim, e até que a comissão tenha conhecimento do teor desses documentos e da deliberação da presidência acerca da dilação de prazo pleiteada, suspenderá o andamento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar a comissão encerra os trabalhos, e para constar é lavrada a presente ata, que eu, , Francisco de Assis Amorim, Assistente Legislativo, digitei e que após lida e achada conforme vai por todos assinada.



Vereador Abner Segura – Presidente


Vereadora Rose do Cris – Relatora


Vereador Biula – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2022



REQUERIMENTO Nº 28 / 2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 65, § 2º do Regimento Interno, **REQUEREMOS** a prorrogação do prazo de funcionamento de prazo da presente comissão de inquérito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo requerido busca compensar o prazo referente ao recesso parlamentar em que não houve atividades legislativa e administrativas na Casa.

Mairinque, 23 de fevereiro de 2023.


VEREADOR ABNER SEGURA

Presidente


VEREADORA ROSE DO CRIS

Relatora


VEREADOR BIULA

Membro

14184 28/02/2023 090267 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



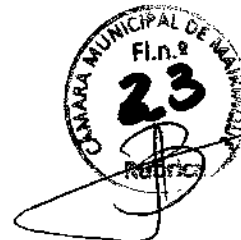
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



À Assistência Administrativa:

Peço expedir ofício à Presidência da Comissão Especial de Inquérito constituída por meio do Decreto nº 520/2022, que o Requerimento nº 28/2023, que pleiteia a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias foi indeferido, uma vez que a Comissão constituída não atende aos termos do Art. 58 do Regimento Interno, e que exige a indicação do "fato determinado" investigar.

Assim, se impõe a presente decisão denegatória, que busca interromper a continuidade da comissão irregularmente criada.

Intime-se o presidente da comissão da presente decisão, que foi tomada com a anuência da Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE em 6 de março de 2023.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente


VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA
Vice-Presidente


VEREADORA ELIANE LYÃO
Primeira Secretária


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM
Segundo Secretário

fezando...
Recebi em
09/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4695

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Mairinque em 7 de março de 2023.

Ofício 27-23/2023

Senhor Presidente,

Por meio do presente, estamos comunicando vossa excelência que o Requerimento nº 28/2023, subscrito por esta Comissão, foi indeferido, de modo que referida comissão acha-se extinta pelo decurso do prazo.

Em anexo, cópia do despacho exarado em que se fundou a decisão.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos atenciosamente.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ABNER SEGURA FERNANDES
DD. Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Decreto Legislativo nº 530/2022
EM MÃOS

*Abner Segura Fernandes
Recebi em
09/03/2023*



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 07 de março de 2023.

OI-238-96/2023

ASSUNTO: S/ Ofício nº 02/2023 – Solicita
prazo adicional de 30 dias.-

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima mencionado, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar prazo adicional de 30 (trinta) dias para a resposta, devido à falta de funcionários e por tratar-se de um processo trabalhoso e demorado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar expressões de estima e consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Exmo. Sr.
ABNER SEGURA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
MAIRINQUE – SP

/wcp

13:31 13/03/2023 000339 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 07 de março de 2023.

OI-238-95/2023

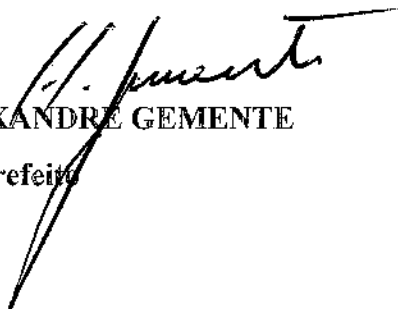
ASSUNTO: S/ Ofício nº 03/2023 – Solicita
prazo adicional de 30 dias.-

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima mencionado, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar prazo adicional de 30 (trinta) dias para a resposta, devido ao excesso de serviços e a falta de funcionários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar expressões de estima e consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ABNER SEGURA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
MAIRINQUE – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROCOLO Nº 389
DATA: 13/03/23
HORAS: 13:39
RESPONSÁVEL: [Assinatura]

/wcp



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



COMISSAO ESPECIAL DE INQUÉRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530 / 2022

OBJETO: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do Art. 65, § 1º, do Regimento Interno, determino o arquivamento dos autos da presente comissão.

Providencie-se o necessário.

Câmara Municipal de Mairinque, em 7 de abril de 2026.


RAFAEL DA HIPICA
Presidente